



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-5-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor BRENO HERNANDES GONCALVES;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário BRENO HERNANDES GONCALVES, Procurador Jurídico, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 25 de agosto de 2019, o primeiro quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais.

Campo Limpo Paulista, 26 de agosto de 2019.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTONIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças